



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.

Rubrica Secretário(a)

9ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA;
ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dez minutos, estiveram reunidos os Vereadores no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu Vereadora Laiz Suênia, Primeira Secretária, em cumprimento ao Art. 79 e 86 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, verifiquei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laiz Suênia, Albanes Fiuza, Nego Bom, Cleuson da Cocota.** Ausência justificada da Vereadora Natália e do Vereador Ivanildo. Ausentes Vereadora Adriana, Vereadora Sílvia e Vereadora Sabryna. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão. A Presidente informou que a sessão extraordinária foi convocada para protocolo e deliberação das matérias enviadas à Casa. **ORDEM DO DIA.** A presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Parecer Conjunto das Comissões quanto à, 1- **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024** – Dispõe sobre a denominação de "Francisco Bernardo Forte" a rua do lado da igreja de São José, localizada em Pratius I, neste Município. Autoria da vereadora Natália Lima. 2- **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024** – Dispõe sobre a Nomeação Oficial de uma rua sem denominação na Cidade de Pindoretama/CE, de Cícero Gomes da Silva e dá outras providências. Autoria da vereadora Gorette Cavalcanti. 3- **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024** – Denomina de Maria Valrelícia da Costa Silva (Valda) a praça localizada no distrito Sítio João Moreira (Mangueiral), Município de Pindoretama. Autoria do vereador Célio Scipião. Finda a leitura passou-se a discussão. Finda a discussão passou-se a votação EM BLOCO. Resultado da Votação. 1- **Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024;** 2- **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2024** e 3- **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2024** foram **aprovados por unanimidades** pelos parlamentares. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dezessete horas e doze minutos e eu, Laiz Suênia, primeira-secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 100 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Ata **APROVADA** em Plenário
____ª Sessão Ordinária da 04ª
Sessão Legislativa em
____/____/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Rubrica Secretário(a)

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2º SECRETÁRIO

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO

VEREADORA

FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

